



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Festival Internacional de Chocolate de Óbidos - Edição 2026”, em Óbidos, faz saber as alterações/condicionamentos, a seguir enumeradas:

- Circulação condicionada de pessoas e viaturas na Cerca do Castelo entre as 00:00h do dia 13 de fevereiro de 2026 e as 23:59h do dia 1 de abril de 2026;
- A Praça de Táxis será deslocalizada para o parque de estacionamento junto ao Posto de Turismo, entre as 00:00h do dia 2 de março de 2026 e as 23:59h do dia 24 de março de 2026;
- Circulação condicionada na Zona Intra muralhas, de 6 março de 2026 a 22 de março de 2026, de acordo com o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Óbidos (Regulamento n.º 601/2016), em vigor:
 - Acesso autorizado a viaturas com dístico de estacionamento e dístico de circulação.
 - Acesso para abastecimento cargas e descargas das 06:00 horas às 10:00 horas.

Excetua-se destas interdições/condicionamentos as viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel